



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 022/2017 DE 04 MAIO DE 2017.

“AUTORIZA ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 682/2013 QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 682/2013 que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, Institui o Respectivo Quadro de Cargos.

Art. 2º. Fica alterado a carga horária de 12 horas semanais do cargo de Nutricionista, previsto no **Art. 3º** que estabelece o quadro de cargos de provimento efetivo e anexo I que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº. 682/2013, para 20 horas semanais.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM/...../.....